



## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO comunica a RETIFICAÇÃO da publicação feita no Diário Oficial do Município nº 1186, pág.2,3do dia 11 de Junho de 2025.

Onde se lê: Período de Vigencia do Aditivo: 4º aditivo de prazo

Leia-se: 5º aditivo de prazo

### **4 ° Termo Aditivo de Prazo**

**Contrato nº 92/2021**

**Protocolo nº 361/2021**

**Processo Administrativo Nº 94/2021**

**Pregão Presencial Nº 011/2021**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmeirante-TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n- centro fone:(63)3493-1276, cep:

77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

**Contratado: (GNS ENGENHARIA EIRELI)**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.246.580/0001-37, estabelecida na RUA 23, S/N, CENTRO, CEP 77.800-000, **Muricilândia - TO.**

**Objeto: Quarto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 92/2021**, firmado entre a empresa (**GNS ENGENHARIA EIRELI**) e a Prefeitura Municipal de Palmeirante TO visando a Prestação de Serviços de gestão e administração municipal perante órgãos da administração direta e indireta em nível Federal e Estadual, assimilação, cadastro, acompanhamento, prestação de contas e alimentação da base de dados perante as Plataformas, de emendas parlamentares, contrato de repasse, termo de cooperação, de transferências especiais, firmados entre os entes 'federados com a Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO.

**Período de Vigência do Aditivo:** 30 de Maio de 2025 a 30 de Novembro de 2025

A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento.

---

**Prefeitura municipal de PALMEIRANTE/TO**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

